

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH

Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH, através do Conselho de Gestão, convoca a todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 05 de Abril de 2013 na sede da entidade com previsão de início as 09h00minh.

Artigo 17 - O Conselho de Associados reunir-se-á em Assembleia Geral Ordinária até o primeiro semestre de cada exercício para avaliar as atividades do exercício anterior, aprovar planejamento das atividades para o próximo exercício e deliberar sobre as contas do exercício encerrado.

Artigo 18 - O Conselho de Associados, através de edital a ser afixado na sede, no sitio de internet e comunicação para os associados, pode ser convocado:

I. Pela Diretoria;

- II. Pelo Conselho de Acompanhamento e Ética;
- III. Por um quinto dos associados.

§ 1º - A convocação para a Assembleia Geral Ordinária deverá respeitar antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de sua realização e 05 (cinco) dias corridos para realização de qualquer outra Assembleia.

A Assembleia, tratada neste instrumento, será instalada em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados e em segunda convocação com a presença de 1/3 destes, conforme previsto no Art. 19 do Estatuto, com intervalo entre a primeira e a segunda de 30 minutos.

"(...)

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Associados:

§ 1° - A Assembleia Geral, para deliberar os assuntos previstos neste artigo, <u>não poderá ser instalada em primeira convocação sem metade mais um dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.</u>

(...)"

A primeira convocação acontecerá às 09h00minh sendo a segunda convocação às 09h:30min, do dia estabelecido.

Por ser ponto de pauta da referida Assembleia, a eleição do Conselho de Acompanhamento e Ética, informa-se que até antes votação que deliberar pela aprovação dos cargos para o órgão poder-se-á ser feita a inscritas de chapas formadas pelos associados que desejem pleitear os cargos deste órgão.



Artigo 18 - O Conselho de Associados, através de edital a ser afixado na sede, no sitio de internet e comunicação para os associados, pode ser convocado:

§ 2° - <u>As eleições para os órgãos de administração serão</u> <u>disciplinadas pelo edital que as convocar</u>.

A presente assembleia tratará os seguintes assuntos:

- Eleição do Conselho de Acompanhamento e Ética;
- Aprovação do exercício 2012;
- Outros Assuntos.

Recife, 18 de Março de 2013.

Coordenadora Institucional Silvana Maria Parente Neiva Santos

